



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ

RECEBIDO

Em: 03/02/26 às 9:00

Antonio Sousa Ferraz  
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N° 002/2026

Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Exª. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

**QUE SEJA REALIZADA A RESTAURAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO BOM JESUS AO CENTRO DO LELAU, NO NOSSO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E GARANTIR MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.**

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a restauração da estrada que se inicia no **Bairro Bom Jesus** e segue até o **Centro do Lelau**, na cidade de **Santa Luzia**, uma via de grande importância para a população local.

Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, com buracos, trechos deteriorados e dificuldades de acesso, o que tem causado transtornos aos moradores que utilizam a via diariamente para se deslocarem ao trabalho, à escola, aos serviços de saúde e ao comércio da cidade.

A recuperação dessa estrada é fundamental para garantir mais segurança, conforto e dignidade à população, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e rural, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias. A obra também ajudará a reduzir riscos de acidentes e prejuízos aos veículos que trafegam pelo local.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a restauração da referida estrada, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores e promovendo mais qualidade de vida para a comunidade de Santa Luzia.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

Claudianara da Silva Fernandes  
**CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES**  
Vereadora